



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24, de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de Tiradentes.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.688 de 14 de abril de 2022, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional de 21 de abril – Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de abril de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 17/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (na cidade de Brasília, localizada no Distrito Federal) a Vereadora Pamella Mariely Bueno Kloc pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 356,00 X 5 = R\$ 1.780,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.780,01 (um mil setecentos e oitenta reais e um centavo).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios nos dias 25 a 28 de abril de 2022, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de abril de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:64A8B791

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 18/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (na cidade de Brasília, localizada no Distrito Federal) ao Vereador Edson José de Moura Cordeiro pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 356,00 X 5 = R\$ 1.780,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.780,01 (um mil setecentos e oitenta reais e um centavo).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios nos dias 25 a 28 de abril de 2022, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de abril de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:5F66A080

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 19/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (na cidade de Brasília, localizada no Distrito Federal) ao Vereador Eduardo Hipolito Tesseroli pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 356,00 X 5 = R\$ 1.780,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.780,01 (um mil setecentos e oitenta reais e um centavo).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios nos dias 25 a 28 de abril de 2022, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de abril de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:D0551DF6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de Tiradentes.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.688 de 14 de abril de 2022, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional de 21 de abril – Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de abril de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:CB26A83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254/2022 – DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.º 254/2022 – de 19 de abril de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

HEMERSON JOSÉ KMITA, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Sebastião Algacir Dalpra

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 237,93

Valor Total: R\$ 237,93

Destino: São José dos Pinhais/PR

Motivo: Pernoite de viagem para Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de abril de 2022.

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Hemerson Jose Kmita

Código Identificador:FF53461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 255/2022 – DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2688/2022 - DE 14 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional do dia 21 de Abril, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado nacional de 21 de abril.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:4FD195CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2022. Edição 2499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>